

oe



2022

ORÇAMENTO DO ESTADO

NOTA EXPLICATIVA

Ministério da Defesa Nacional



ORÇAMENTO DO ESTADO
XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

ÍNDICE

1.	Nota Introdutória	iii
2.	Sumário Executivo	iv
3.	Políticas	vi
3.1.	Ação Interna	9
3.1.1.	Colocar as pessoas primeiro	9
3.1.2.	Continuar a reconhecer e a dignificar os antigos combatentes	10
3.1.3.	Preparar a defesa nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da década 2020-2030	11
3.1.4.	Aproximar a instituição militar da sociedade e vice-versa	12
3.1.5.	Continuar a promover a economia de defesa	13
3.2.	Ação Externa	xiii
3.2.1.	Dinamizar a componente externa da defesa nacional	xiii
3.2.2.	Forças Nacionais Destacadas	15
3.2.3.	Cooperação no Domínio da Defesa	xv
3.3.	Investimento	19
3.3.1.	Leis de Programação	19
3.3.1.1.	Lei de Programação Militar	19
3.3.1.2.	Lei de Infraestruturas Militares	xix
5.	Análise da Proposta de Orçamento	xxi
5.1.	Análise Global	xxi
5.2.	Ação Governativa	xxiv
5.3.	Serviços Centrais	xxiv
5.4.	Estado-Maior-General das Forças Armadas	xxv
5.5.	Marinha	28
5.6.	Exército	29
5.7.	Força Aérea	30

1. Nota Introdutória

O presente documento tem como objetivo apoiar a discussão, na Assembleia da República, da Proposta do Orçamento do Ministério da Defesa Nacional para 2022.

Na primeira parte são apresentadas as principais medidas para o ano de 2022 e os recursos humanos e financeiros do MDN destinados a pô-las em prática. De seguida, passam-se em revista os investimentos planeados em concreto, e, por fim, faz-se uma análise da proposta e uma análise global dos diversos organismos.

De modo a compreender a continuidade e o desenvolvimento de tais medidas, apresenta-se uma análise comparativa entre o Orçamento da Defesa Nacional proposto para 2022 e os quantitativos aprovados para 2021, destacando os aspetos mais significativos.

O presente documento pretende complementar a informação relativa ao Orçamento do Estado para 2022, correspondente ao Ministério da Defesa Nacional.

Ministério da Defesa Nacional

2. Sumário Executivo

- Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2022 é de 2.507,1 M€, dos quais 2.350,0 M€ são destinados aos *Serviços Integrados* e 157,1 M€ aos *Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Recllassificadas*, prevendo-se que as transferências entre subsectores atinjam os 30,7 M€.
- Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.870,9 M, o que face ao ano anterior representa um aumento de 21,4 M€.
- Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2022 cerca de 1.777,0 M€.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos *Serviços Integrados*, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 1 - Dotação dos Serviços Integrados, por tipo despesa

Grupo de despesas	Un.: Euros	
	Valor	Peso (em %)
Despesas com cobertura em receitas gerais	1 870 898 467	79,6%
Despesas com pessoal	1 075 827 430	45,8%
Operação e Manutenção	370 570 037	15,8%
Investimento	359 501 000	15,3%
Lei de Programação Militar	355 000 000	15,1%
Projetos (ex-PIDDAC)	4 501 000	0,2%
Forças Nacionais Destacadas	65 000 000	2,8%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	479 146 842	20,4%
Lei de Infraestruturas Militares (*)	42 212 927	1,8%
Outras Despesas	436 933 915	18,6%
Total Geral	2 350 045 309	100,0%

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 21,6 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Capítulos

Un.: Euros

Grupo de despesas	Departamentos					Total Geral
	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	
Despesas com cobertura em receitas gerais	370 078 597	126 375 285	451 902 394	538 174 848	384 367 343	1 870 898 467
Despesas com pessoal	50 126 019	86 299 832	309 552 275	415 803 784	214 045 520	1 075 827 430
Operação e Manutenção	92 997 578	31 751 453	71 704 119	63 388 064	110 728 823	370 570 037
Investimento	161 955 000	8 324 000	70 646 000	58 983 000	59 593 000	359 501 000
Lei de Programação Militar	160 454 000	8 324 000	69 646 000	57 983 000	58 593 000	355 000 000
Projetos (ex-PIDDAC)	1 501 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 501 000
Forças Nacionais Destacadas	65 000 000					65 000 000
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	244 026 415	27 020 977	67 040 701	27 994 218	113 064 531	479 146 842
Lei de Infraestruturas Militares	21 626 311	3 413 384	5 541 486	6 030 000	5 601 746	42 212 927
Outras Despesas	222 400 104	23 607 593	61 499 215	21 964 218	107 462 785	436 933 915
Total Geral	614 105 012	153 396 262	518 943 095	566 169 066	497 431 874	2 350 045 309

3. Políticas

Na execução das políticas de defesa nacional, permanecerá como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais para a segurança e defesa de Portugal enquanto Estado democrático e euro-atlântico, para a segurança e defesa dos portugueses onde quer que estejam e para a segurança regional e global em colaboração com os aliados e parceiros de Portugal, bem como a gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis.

O Governo permanece atento à melhoria das condições da atividade militar, promovendo medidas que contemplam os que servem e os que já serviram nas fileiras.

No contexto atual, marcado pelo regresso da guerra à Europa e de contestação clara à ordem de segurança europeia vigente, Portugal acompanhará o reforço da defesa europeia e da solidariedade transatlântica. As sociedades europeias, de forma muito particular na sua dimensão de defesa, enfrentam hoje ameaças e desafios, que reforçam a necessidade de assegurar os compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE), num caminho de modernização e valorização das Forças Armadas.

Nesse sentido, é fundamental continuar a investir em meios e equipamentos para que as Forças Armadas possam cumprir cabalmente as suas missões, sejam um eficaz garante último da segurança e bem-estar da população e atuem como uma reserva estratégica indispensável à resiliência do Estado face a emergências complexas.

Ao mesmo tempo, é necessário prosseguir a adaptação da defesa nacional e a transformação das Forças Armadas, incluindo na promoção de capacidades conjuntas, por forma a responder aos desafios da inovação tecnológica cada vez mais acelerada, a novas ameaças (por exemplo, nas dimensões ciber e espacial), bem como aos compromissos assumidos com os aliados de Portugal, que representam uma garantia coletiva vital na dissuasão de ameaças à segurança nacional.

A nova Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) e as alterações à Lei de Defesa Nacional reforçaram essa capacidade de comando e ação das Forças Armadas, numa lógica operacional conjunta, tal como previsto no Programa de Governo. Trata-se de um passo fundamental para que as Forças Armadas possam continuar o seu caminho de permanente adaptação às realidades contemporâneas e às novas missões que se avizinham.

O investimento em defesa gera também valor acrescentado na investigação, na indústria, na inovação, e contribuirá para a recuperação, a renovação e a internacionalização da economia portuguesa. Este investimento será ainda crucial na

projeção internacional do País, assegurando o cumprimento cabal das missões de paz e segurança internacionais, nomeadamente no quadro da Organização das Nações Unidas (ONU), da UE e da OTAN.

3.1. Ação Interna

3.1.1. Colocar as pessoas primeiro

A entrega, com um grau de compromisso excecional, de quem escolheu livremente servir Portugal continuará a ser valorizada, em estrito cumprimento dos princípios constitucionais da igualdade e não discriminação, através da melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço e da conciliação do trabalho com a vida pessoal, prosseguindo a execução do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar e do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade e iniciando a preparação de novos documentos orientadores para os anos subseqüentes.

A consolidação, nas estruturas do Ministério da Defesa Nacional, do Gabinete da Igualdade da Defesa Nacional e a sua articulação com as restantes estruturas da defesa será um passo essencial para consolidar os ganhos em matéria de igualdade alcançados até aqui.

Manter-se-á uma atenção especial ao estudo e à adequação dos mecanismos de recrutamento e retenção, a par da aposta na formação, procurando dar resposta às exigências de áreas tecnologicamente mais densas, de modo a responder às necessidades de qualidade e quantidade de efetivos para as Forças Armadas, tendo em conta as missões que lhes são atribuídas. A articulação com o Instituto da Defesa Nacional, na produção de conhecimento relevante ao apoio à decisão política, também nestas matérias, será da maior relevância.

Estas políticas serão cruciais para fazer face a uma dificuldade ao nível do recrutamento e retenção de militares, que é comum ao conjunto da Europa, mas que tem de se saber contrariar. De igual modo, como forma de valorizar a profissão militar, será dada atenção às políticas de reinserção profissional dos militares em regime de contrato e dos militares que optem pela passagem à reserva em idade ativa, com recurso a políticas ativas de formação e de emprego, sendo também essencial aprofundar o alinhamento da formação conferida pelas Forças Armadas com o Sistema Nacional de Qualificações.

Continuar-se-á a trabalhar ativamente na reforma do sistema de saúde militar e no projeto do campus de saúde militar, a par do desenvolvimento sustentável da ação social complementar.

O Governo continuará a trabalhar no desenvolvimento do Laboratório Nacional do Medicamento, em linha com os objetivos políticos traçados.

3.1.2. Continuar a reconhecer e dignificar os antigos combatentes

As políticas de apoio aos antigos combatentes e aos Deficientes Militares têm como objetivo primordial a garantia de valores e princípios essenciais para com aqueles que, no âmbito militar, serviram o País e que, por essa razão, devem ser reconhecidos, dignificados e apoiados.

Após a entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente, a 1 de setembro de 2020, têm vindo a ser adotadas as medidas de natureza técnica e administrativa que permitirão o pleno acesso aos direitos nele consagrados.

Em abril de 2021, entrou em vigor a isenção das taxas moderadoras na saúde para todos os antigos combatentes e viúvas/viúvos de antigos combatentes, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que abrange não apenas a isenção de taxa moderadora nas consultas nos centros de saúde, mas também nos hospitais, nas consultas de especialidade e nas urgências do SNS, bem como nos meios de diagnóstico neles prescritos. Também em abril de 2021, entrou em vigor a entrada gratuita nos museus e monumentos nacionais para antigos combatentes e viúvas/viúvos de antigos combatentes.

Depois de se ter regulamentado o direito ao passe intermodal gratuito, através de um conjunto de medidas, de natureza técnica e administrativa, que envolveram várias áreas governativas — medida de relativa complexidade, atendendo à diversidade de operadores, serviços de transporte e sistemas tarifários existentes nas diferentes áreas geográficas do País —, o direito conferido pelo artigo 17.º do Estatuto do Antigo Combatente estará em funcionamento, consolidando a expressão de um dever de reconhecimento do Estado português perante os antigos combatentes, que combateram ao serviço da Nação, e configurando um instrumento de apoio sobretudo para aqueles que padecem de dificuldades físicas e de carências económicas e financeiras, para os quais a autonomia e a mobilidade são condições indissociáveis da qualidade de vida e do envelhecimento bem-sucedido e digno.

No âmbito da concretização das políticas de apoio aos antigos combatentes encontra-se previsto para 2022, um conjunto de ações, entre as quais merecem destaque:

- Apoio aos militares e ex-militares Portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar através de protocolos celebrados com o MDN;
- Desenvolvimento de estudos em parceria com Centros de Estudos de Universidades, tendo em vista a apresentação de recomendações/propostas de políticas e programas destinados ao apoio de militares e ex-militares, famílias e instituições de suporte que trabalhem com perturbações decorrentes do stress em contexto militar;
- Desenvolvimento do Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares - PADM, visando a promoção da saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos deficientes militares, particularmente dos grandes deficientes, prevenindo a dependência, a precaridade, o isolamento e a exclusão, através do Protocolo estabelecido com o CRPG-Centro de Reabilitação Profissional de Gaia enquanto entidade coordenadora da respetiva operacionalização, e alargado aos antigos combatentes em situação de sem-abrigo, de acordo com o previsto no art.º 14.º do Estatuto do Antigo Combatente, que prevê a criação do Plano de apoio social a esta população em articulação com o PADM;

- Emissão dos cartões de Antigo Combatente e viúvas/os de AC, conforme previsto no Estatuto do Antigo Combatente, aprovado pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto.

Manter-se-á o esforço na operacionalização do Estatuto do Antigo Combatente, aprovado por um amplo consenso na Assembleia da República, destacando-se, para além dos restantes direitos, a inscrição dos montantes necessários para implementar a gratuidade do passe em linha ou de zona para os Antigos Combatentes. Para o efeito foi prevista uma transferência da DGTf para o Ministério da Defesa Nacional, a concretizar no decurso da execução orçamental, na importância de 9 MEUR.

Este é um orçamento que continua a valorizar aqueles que serviram Portugal, pois reforça as verbas de receitas de impostos associadas à Assistência na Doença aos Militares (ADM) em 1 milhão de euros. A ADM verifica um aumento de 5% em receitas de impostos de 20.000.000€ para 21.000.000€.

3.1.3. Preparar a defesa nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da década 2020-2030

Para garantir que Portugal dispõe de Forças Armadas que sejam a salvaguarda da segurança e bem-estar da população, que atuem como reserva estratégica indispensável a uma maior resiliência nacional e estejam preparadas para os desafios da próxima década, sejam os decorrentes do reforço da defesa europeia, sejam os decorrentes da aceleração da inovação em curso nas tecnologias da defesa, prosseguir-se-á com o investimento em meios e equipamentos, a par do investimento nos recursos humanos.

A Lei de Programação Militar será executada assente no desenvolvimento da inovação e gerando valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional, nomeadamente apostando em programas conjuntos e de duplo uso, isto é, que tenham uma aplicabilidade em missões civis, como demonstrado pela experiência da resposta à doença COVID-19. Simultaneamente, impulsionar-se-á a racionalização de meios e das estruturas de comando e a centralização do investimento, das aquisições e da gestão do património.

Em 2022, dos programas de investimento estruturantes para as missões de soberania e de interesse público, destaca-se a ampliação das responsabilidades e meios de ciberdefesa, financiada pela Lei de Programação Militar. Deverá ser desenvolvido um novo plano de desenvolvimento de capacidades pelo Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) para os anos subsequentes, que será alavancado pela Estratégia Nacional de Ciberdefesa. Em conjunto com a Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço (2020-2030), será assim possível dar resposta às ameaças híbridas cada vez mais presentes pela interconetividade e informatização da sociedade.

Em 2022, o Governo continuará a trabalhar em frentes importantes com impacto estratégico de médio prazo, designadamente na conclusão da aquisição das aeronaves militares de transporte estratégico KC-390, e no processo de aquisição de seis novos navios patrulha oceânicos, essenciais na afirmação da soberania no mar e na garantia da segurança no

Atlântico. Prossegue-se assim com a modernização das capacidades das Forças Armadas, apostando em equipamentos de duplo uso e em programas conjuntos, procurando apostar na indústria nacional, promovendo o seu esforço de inovação, através do crescimento efetivo de investimento financiado pela Lei de Programação Militar de 20 milhões de euros.

Será executado o programa de edificação da capacidade própria do Estado de meios aéreos de combate a incêndios rurais, no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), o que permitirá dar resposta a importantes necessidades do País. Através de fundos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e fundos nacionais, continuar-se-á o ambicioso programa de aquisição de 6 helicópteros bombardeiros ligeiros, 6 helicópteros bombardeiros pesados e 2 aviões bombardeiros pesados, bem como a formação de pilotos e mecânicos, prevendo-se um investimento em 2022 de cerca de 24M€ (dos quais 14M€ de PRR). Paralelamente, foi reforçada a dotação para a locação de meios aéreos de combate aos incêndios rurais no valor de 65.7M€, mais 16.7M€ do que no ano anterior.

No âmbito do PRR, as entidades do universo da defesa nacional beneficiárias desse plano, nomeadamente a Marinha, a Força Aérea e o Arsenal do Alfeite, S.A., continuarão a trabalhar na implementação e execução do investimento «TC-C10-i03 — Centro de operações de defesa do Atlântico e plataforma naval», incluído na componente 10 — Mar e do investimento «RE-C08-i04: Meios de prevenção e combate a incêndios rurais», incluído na componente 08 — Florestas. Neste contexto, cabe destacar a criação da Academia do Arsenal do Alfeite, um projeto antigo que agora se concretiza e que continuará a ser desenvolvido ao longo do próximo ano.

O Governo incentivará a adoção de medidas que reduzam a pegada ambiental da defesa nacional e a inclusão desta área na economia circular, sem que isso afete a eficácia operacional. Promoverá o estudo dos impactos estratégicos que as alterações climáticas podem representar para Portugal, nomeadamente ao nível da multiplicação de riscos e das suas implicações para as missões, dispositivo, capacidades e doutrina das Forças Armadas. Promover-se-á igualmente a integração das prioridades ambientais no desenvolvimento tecnológico na área da defesa.

Portugal conduzirá as suas políticas de defesa tendo presente a Bússola Estratégica, aprovada em março de 2022, e o Conceito Estratégico da OTAN, que será aprovado em junho de 2022. Participará ativamente nos projetos e programas europeus e na construção da Identidade Europeia de Defesa, em complementaridade com a OTAN, reforçando a sua capacidade militar, tanto em edificação de capacidades como em mitigação de lacunas, e, simultaneamente, reforçando as suas indústrias de defesa, posicionando-se assim de forma decisiva para o pleno aproveitamento das oportunidades decorrentes da economia da defesa europeia em termos de financiamento, inovação tecnológica, internacionalização e criação de empresas e emprego altamente qualificado e remunerado.

3.1.4. Aproximar a instituição militar da sociedade e vice-versa

Apesar dos constrangimentos ainda decorrentes da pandemia de COVID-19 e no quadro dos desafios decorrentes das alterações à geopolítica internacional e à ordem de segurança

européia, da promoção de uma cultura nacional de segurança e defesa e de uma comunicação eficaz junto das instituições nacionais e dos cidadãos, com base em informação de qualidade sobre os serviços que a defesa presta aos portugueses, reforça-se a importância de garantir um melhor escrutínio democrático pelos cidadãos, sem comprometer a necessária reserva em dimensões mais operacionais.

Aprofundar-se-ão os estímulos para a investigação científica, para o debate dos temas centrais da defesa junto da população, com diferentes faixas etárias e contextos sociais e geográficos, aproveitando da melhor forma os meios digitais, nomeadamente no quadro do Instituto da Defesa Nacional. Nesse sentido, realizar-se-á a 4ª edição do Seminário de Defesa Nacional, como o grande fórum de discussão da defesa nacional.

Serão promovidas e aprofundadas parcerias entre unidades e instituições militares e instituições de ensino e outros interlocutores civis relevantes, por forma a maximizar a interação produtiva entre civis e militares, em geral, e, em particular, entre os mais jovens e a instituição militar.

Serão ampliadas as ações no âmbito do sistema educativo, procurando desenvolver iniciativas de promoção de uma educação para a segurança e a defesa, incluindo a atualização e a ampliação do Referencial para a Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz e a sua promoção ativa junto das autarquias e das escolas.

Reconhece-se que a promoção de um conhecimento amplo, com base em informações de qualidade sobre a defesa nacional, reveste-se de particular importância para aproximar a defesa nacional da sociedade e garantir o pleno exercício da cidadania. Desta forma, sempre que possível, disponibilizar-se-á séries de dados em formato aberto. Aproveitando ainda o vasto acervo histórico da defesa nacional, será mantido o esforço na sua disponibilização através do Portal das Instituições da Memória de Defesa Nacional.

Complementando o Dia da Defesa Nacional, prevê-se a criação de programas-piloto que permitam, numa base voluntária, a participação de cidadãos em atividades estruturadas de curta duração, com vista a permitir o conhecimento e experiência da vivência militar. O Governo prosseguirá a valorização e a promoção do património e turismo militares e promoverá a boa gestão dos bens imóveis disponibilizados para rentabilização.

3.1.5. Continuar a promover a economia de defesa

Uma economia de defesa competitiva, contribui para umas Forças Armadas modernas e aptas a responder aos desafios do ambiente de segurança.

O setor da economia de defesa gera valor, emprego — muito dele altamente qualificado —, internacionalização, inovação, investigação, desenvolvimento e conhecimento. Neste sentido, este setor poderá assumir um papel fundamental na tarefa prioritária de recuperação e renovação da economia portuguesa em 2022.

O Governo mantém, assim, o compromisso com os clusters que concorrem para o sucesso da missão das Forças Armadas e nos quais se insere a indústria de defesa, crucial para o eficaz

cumprimento das missões das Forças Armadas e para todo o ciclo de vida dos meios e equipamentos.

A despesa em defesa é, em primeiro lugar, um investimento nas capacidades necessárias para garantir a liberdade, a segurança e a salvaguarda da vida humana, mas é igualmente um investimento no tecido económico, na inovação tecnológica, em empresas pequenas, médias e grandes, em novos empregos e numa maior capacidade exportadora.

Desta forma, consolidado que está o papel do Estado na gestão das participações públicas no setor, importa continuar a assegurar a articulação do setor da economia da defesa com as prioridades políticas e estratégicas definidas, bem como incrementar o esforço de internacionalização da indústria de defesa. Serão reforçadas as medidas de partilha de oportunidades da economia de defesa junto das empresas portuguesas e, designadamente, junto das associações empresariais, sendo objetivo incrementar o nível de coordenação da participação portuguesa na Economia da Defesa Europeia, bem como a adaptação da estratégia de desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID).

O Governo prosseguirá ativamente uma política de integração de indústria nacional nas cadeias de valor acrescentado da defesa europeia, retirando o máximo benefício dos programas de investimento existentes ao nível europeu e da Aliança Atlântica, seja no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente, do Fundo Europeu de Defesa, seja no âmbito do *Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic (DIANA)*, da OTAN ou do *NATO Innovation Fund*, continuando a oferecer condições para que os projetos e programas que estão em curso sejam concluídos.

Nesta matéria destaca-se o acolhimento de duas estruturas do DIANA, anunciado a 8 de abril. O Arsenal do Alfeite foi selecionado para integrar a rede de aceleradores de Inovação da OTAN, enquanto o Centro de Experimentação Operacional da Marinha (CEOM), em Troia, foi selecionado como centro de testes para o desenvolvimento e teste de veículos não tripulados. O Governo fomentará a edificação destes projetos, promovendo a inovação, a vanguarda tecnológica, as soluções de duplo uso, a economia de defesa.

3.2. Ação Externa

3.2.1. Dinamizar a componente externa da defesa nacional

Em 2021, a defesa nacional esteve ativamente envolvida na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, promovendo: uma reflexão sobre a dimensão da segurança marítima, assim como sobre as missões internacionais da UE; o reforço dos mecanismos de articulação entre mecanismo de proteção civil e militares na resposta a riscos, como pandemias; e o reforço da cooperação com a OTAN, incluindo na resposta a ameaças híbridas e emergências complexas, contribuindo para a segurança europeia e nacional. A participação de Portugal nas dinâmicas da defesa europeia deve manter-se, moldando a defesa europeia em linha com os interesses e prioridades nacionais e dando resposta aos compromissos internacionais assumidos e os que venham a ser necessários.

Num contexto europeu de maior insegurança, decorrente do conflito armado em curso na Ucrânia, e face à viragem geoestratégica e à nova ordem de segurança europeia que ela implica, Portugal deve atuar diligentemente para reforçar a política comum de segurança e defesa da UE, nomeadamente, contribuindo de forma mais expressiva para o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, o qual se destina a financiar os custos comuns das missões militares da UE, bem como a apoiar países parceiros, através de medidas de assistência que se traduzem, entre outras, no fornecimento de equipamento militar letal e não letal.

Portugal deve assegurar também os compromissos assumidos com os seus Aliados e parceiros, nomeadamente, através da projeção de Forças Nacionais Destacadas para o flanco leste da OTAN, da *Very High Readiness Joint Task Force* (VJTF) da Aliança, e no apoio aos esforços de guerra da Ucrânia.

Para além da manutenção das relações bilaterais e da prossecução dos acordos e programas-quadro nesta área, o Governo promoverá um esforço de renovação da cooperação no domínio da defesa, concorrendo para a eficácia e a unidade da política externa portuguesa. Valorizará ainda os fóruns de diálogo político europeus e regionais, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços regionais e com especial relevo para iniciativas no Atlântico, em torno do Mediterrâneo e na relação com África.

Continuará a ser dada prioridade ao desenvolvimento de projetos com valor multiplicador e relevo internacional, como é a edificação do Centro do Atlântico (*Atlantic Centre*) na Região Autónoma dos Açores, a criação do Centro Multinacional de Treino de Helicópteros (MHTC), em Sintra ou a edificação do *Cyber Academia and Innovation Hub* (CAIH).

3.2.2. Forças Nacionais Destacadas

O presente orçamento assegura o papel de Portugal como produtor de segurança internacional, garantido que as Forças Armadas estarão presentes onde os interesses vitais de Portugal e os seus compromissos internacionais o determinarem.

Portugal continua a contribuir de forma significativa para um conjunto de Missões e Operações no quadro das várias Organizações Internacionais de referência a que pertence, nomeadamente no quadro da OTAN, ONU e UE, com uma projeção a 360º.

Portugal tem participado na implementação de planos de apoio e manutenção de paz, no quadro das alianças político-militares em que está inserido, através da realização de Missões Humanitárias e de Paz em diversos teatros de operações, tendo sempre como referência o Direito Internacional e o quadro normativo das Nações Unidas.

Para o ano de 2022, a dotação proposta é de 65 M€, em receitas gerais, sendo este montante, ainda, compensado por receitas próprias, oriundas de ressarcimentos da ONU, no âmbito da participação de Portugal em diversos teatros de operações, no montante inscrito de 8 M€.

Prevê-se, assim, para as Forças Nacionais Destacadas, um orçamento total de 73 milhões de euros, mais 2 milhões do que em 2021, o que representa um aumento de 3,17% em receitas de impostos e aumento de 2,82%, em termos globais.

3.2.3. Cooperação no Domínio da Defesa

A elaboração do orçamento da Cooperação no Domínio da Defesa (CDD) para o ano 2022 teve por referência as orientações constantes do Conceito Estratégico de Defesa Nacional e do Programa do Governo, os objetivos definidos para a Política Externa e de Cooperação Portuguesa e para o relacionamento externo da Defesa Nacional com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e com Timor-Leste (TL) e a Diretiva para a Ação Externa da Defesa Nacional, aprovada pelo Despacho n.º 4101/2018, de 12 de abril de 2018, do Ministro da Defesa Nacional.

A proposta de orçamento da CDD para o ano 2022 consubstancia-se em 5,6 M€ na medida em que as restantes quantias respeitam a receita proveniente de financiamento europeu destinada ao Programa *Support to West Africa Integrated Maritime Security* (SWAIMS) (348.436€) e a transferências do Instituto Camões para serem distribuídas por entidades da Defesa Nacional (215.000€).

Acresce, neste exercício orçamental, a necessidade de criar condições que permitam recuperar, na maior extensão possível, os níveis de execução desta Cooperação, que foram ainda negativamente afetados pela COVID-19 em 2021.

A presente proposta orçamental pretende, assim, garantir o desenvolvimento das atividades que decorrem de compromissos assumidos pelo Ministério da Defesa Nacional junto dos PALOP e de Timor-Leste e que se encontram em curso, mas também acomodar a renegociação de novos Programas-Quadro (PQ).

Estas atividades orientam-se, designadamente, para a capacitação das Estruturas Superiores da Defesa Nacional e das Forças Armadas daqueles países, bem como para a formação dos seus quadros militares, tanto no terreno, como em Portugal, sendo de realçar:

- A execução dos projetos inscritos nos PQ vigentes com Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste abrangendo novas áreas de natureza técnico-militar e promovendo uma dimensão reforçada de diálogo político de defesa, aprofundando assim esta cooperação bilateral;
- A renegociação de novos PQ com Angola, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste;
- A retoma da cooperação com a Guiné-Bissau, assente no novo PQ, enquadrado pelo Programa Estratégico de Cooperação;
- A continuidade, em moldes diferentes, do Projeto 6 de apoio à formação e capacitação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique em operações de contra terrorismo, inscrito no Programa-Quadro de CDD com aquele país;
- A continuidade do apoio da CDD à língua portuguesa em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste, em parceria com o Camões I.P.;
- A continuidade do desenvolvimento da cooperação trilateral que envolve Cabo Verde e o Luxemburgo;
- A atividade do projeto SWAIMS, de cooperação delegada entre a UE e a CEDEAO, que integra o fornecimento de equipamentos de resposta rápida e forenses, que cabe a Portugal gerir (através de parceria entre o Camões, IP, a DGPDN e a Marinha), e cujo contrato interadministrativo, assinado em 26 de fevereiro de 2021 estabelece que este programa, sendo maioritariamente suportado por financiamento europeu,

implica uma componente de cofinanciamento a suportar pela Direção-Geral de Política de Defesa Nacional;

- Participação em projetos de segurança marítima, a desenvolver no quadro da Facilidade UE-Angola.

A principal componente de execução dos Projetos respeita ao envio, para os PALOP e TL, de assessores militares, pelo que a presente proposta orçamental acolhe:

- A contratação de um seguro de saúde que garanta a assistência na doença aos militares em missão de cooperação, nos termos estatutariamente previstos;
- A garantia de condições adequadas, em termos de alojamento, mobilidade e segurança, ao desempenho da missão por parte dos militares nomeados para ações de cooperação;
- No que concerne à formação em Portugal, esta proposta orçamental pretende reforçar a oferta formativa destinada a formandos dos PALOP e de Timor-Leste, apostando no desenvolvimento das suas competências e criando condições para a apropriação, sustentada e autónoma, do processo formativo por parte daqueles países.
- No quadro da Componente de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), regulada pelo Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, esta proposta visa permitir, entre outros:
 - o A atividade do Secretariado Permanente dos Assuntos de Defesa (SPAD) da CPLP;
 - o O apoio do SPAD às reuniões de Ministros da Defesa Nacional, de CEMGFA, de Diretores de Política de Defesa Nacional e de Diretores dos Serviços de Informações da CPLP, que terão lugar em 2022;
 - o O apoio ao Centro de Análise Estratégica;
 - o O apoio ao Exercício militar da série FELINO.

3.3. Investimento

3.3.1. Leis de Programação

A Lei de Programação Militar e a Lei das Infraestruturas Militares estabelecem a programação do investimento público plurianual da Defesa Nacional entre 2019-2030. As suas revisões ocorrerão durante 2022.

3.3.1.1. Lei de Programação Militar

Para o ano de 2022 está previsto na Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (LPM), um montante de 355,000 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas.

Verifica-se, assim, um crescimento efetivo de investimento financiado pela Lei de Programação Militar de 20 milhões de euros, em resultado da revisão concluída em 2019 e aprovada pela Assembleia da República com o mais amplo consenso de sempre. Esta é uma Lei isenta de cativações em que a gestão flexível entre projetos e capacidades é da competência da tutela setorial.

Este reforço orçamental na modernização das capacidades das Forças Armadas, apostando em equipamentos de duplo uso tem um impacto concreto na melhoria das condições de trabalho dos nossos militares, contribui para uma melhor projeção internacional de um Portugal mais moderno, equipado em linha com os nossos aliados.

Este é um investimento na nossa segurança e na segurança coletiva global. Este é também um investimento na inovação, na criação de emprego qualificado e na vertente exportadora da economia nacional, através da criação de parcerias com as universidades, com a indústria e com a Base Tecnológica e Industrial de Defesa.

As dotações incluídas na LPM para o ano de 2022 são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelo EMGFA e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução das dotações previstas na Lei.

Em síntese, a LPM para 2022 apresenta os seguintes valores:

Quadro 1 – Dotações afetas à LPM, por Capítulos

Capítulos	2022 LPM LO 2/2019
Serviços Centrais	160,454
EMGFA	8,324
Marinha	69,646
Exército	57,983
Força Aérea	58,593
Total	355,000

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos relevantes, conforme previstos na Lei Orgânica n.º 2/2019, salientando-se, **no Capítulo MDN/SC**, os projetos que, concorrem para: “Capacidades Conjuntas”, destinada a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção

conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, designadamente associados aos projetos das aeronaves KC-390 e C-295 e helicópteros EH-101. Estão, igualmente previstos montantes para o desenvolvimento e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional, bem como para a participação em Projetos Cooperativos, que inclui capacidades no domínio do Espaço;

No âmbito do **EMGFA**, a dotação atribuída insere-se no apoio à edificação da “Capacidade de Comando e Controlo”, com o objetivo de suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, bem como à edificação da “Capacidade de Ciberdefesa”.

Na **Marinha**, o montante previsto destina-se essencialmente: à aquisição de novos meios de Patrulha e Fiscalização, na “Capacidade Patrulha e Fiscalização”; à edificação da “Capacidade Oceânica de Superfície” relativos à modernização de meia-vida das fragatas (MLU) e à sustentação logística e técnica das Unidades Navais; e na “Capacidade Submarina”, com verbas destinadas à sustentação logística e técnica dos submarinos.

No âmbito do **Exército**, a dotação destina-se: à edificação da Capacidade “Proteção e Sobrevivência da Força Terrestre”, designadamente através dos projetos “Sistema de Combate do Soldado” e “Artilharia Antiaérea”; Capacidade “Comando e Controlo Terrestre”, com o projeto “Sistema de Informações e Comunicações Táticas (SIC-T)”; e na “Capacidade de Sustentação Logística da Força Terrestre”, por via do projeto “Companhia de Transportes”.

Quanto à **Força Aérea**, o montante para 2022 destina-se, de forma geral: à edificação da “Capacidade de Transporte Estratégico, Tático e Especial”, no âmbito do contrato de manutenção da aeronave C-295; da “Capacidade Luta Aérea Ofensiva e Defensiva” através dos projetos de modernização das aeronaves F-16 e regeneração do potencial dos motores F-100 que equipam esta aeronave; e da Capacidade de “Busca e Salvamento”, através do contrato de manutenção dos motores da frota EH-101.

3.3.1.2. Lei de Infraestruturas Militares

A LIM é uma lei de programação de investimento com vista à satisfação das necessidades das infraestruturas da componente fixa do sistema de forças da Defesa Nacional. Este instrumento reúne em si duas funções primordiais: a rentabilização do património do Estado afeto à Defesa Nacional, que já não é necessário para a prossecução da necessidade coletiva de defesa; e a aplicação do produto dessa rentabilização no investimento de manutenção, construção, reparação, reabilitação, beneficiação, entre outras modalidades, no património do Estado afeto à defesa e em uso pelas Forças Armadas na prossecução da necessidade coletiva que lhes compete garantir.

A Lei de Infraestruturas Militares (LIM) tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à defesa nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos, por via da rentabilização, nas restantes atividades que implicam despesa. Foi revista em 2019 e as dotações estão previstas na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

A importância da LIM não se esgota, contudo, no importante papel que assume na capacidade de manutenção das infraestruturas da Defesa Nacional. Ela assume uma importante função social, na medida em que a disponibilização do património passa, muitas vezes, pela sua cedência para utilização pública, designadamente no âmbito de parcerias com as autarquias. Realça-se, igualmente, a contribuição de vários imóveis da Defesa Nacional para o Programa REVIVE. Mais recentemente, no final de 2021, foi desafetado do domínio público militar um conjunto de imóveis afetos à defesa nacional e autorizada a constituição do direito de superfície por 75 anos, com vista à integração em bolsa de imóveis públicos para habitação, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível.

Já a partir de 2022, estima-se, com base nos acordos de cedência do direito de superfície de sete imóveis a favor do IHRU para o Programa de Arrendamento Acessível, com financiamento do PRR, cerca de 22M€/ano para os próximos 5 anos. Esta política contribui para a valorização do património ao promover a sua conservação e manutenção na esfera da Defesa após o término dos acordos de cedência.

Importa ter presente a programada revisão da LIM, que se pretende que agilize a gestão do património e os processos de libertação de verbas para os Ramos, a par da política de modernização de infraestruturas e atração de quadros para as Forças Armadas.

A LIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional e, na vertente da despesa, responsabilidades decorrentes de projetos de infraestruturas.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 12 anos (2019 – 2030), sendo o investimento total a realizar, que se prevê na ordem dos 262 M€ – suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património afeto à Defesa Nacional.

Para o ano de 2022, caso a rentabilização do património gere a receita prevista, a dotação de despesa total prevista na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, será de 21,6 M€, contribuindo para valorizar, dignificar e rentabilizar o património da Defesa Nacional.

Quadro 3 – Dotações afetas à LIM, por Departamentos

Em 10⁶ €

Capítulos	Valor
- MDN/SC (*)	21,6
- EMGFA	3,4
- MARINHA	5,5
- EXÉRCITO	6,0
- FORÇA AÉREA	5,6
TOTAL	42,2

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 21,6 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

4. Análise da Proposta de Orçamento

4.1. Análise Global

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2022 é de 2.507,1 M€, dos quais 2.350,0 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 157,1 M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas, prevendo-se que as transferências entre subsectores atinjam os 30,7 M€.

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um plafond para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.870,9 M€.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2022 cerca de 1.777,0 M€.

Quadro 4 - Despesa total consolidada – MDN

	2021 Inicial	2022 Proposta	Varição (%)	Estrutura 2022 (%)
ESTADO	2 303,63	2 381,5	3,38%	97,17%
1. Funcionamento	2 298,63	2 342,5	1,91%	95,58%
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	1 844,75	1 866,4	1,17%	76,15%
Funcionamento em sentido estrito	1 341,36	1 342,6	0,09%	54,78%
Dotações específicas	503,39	523,8	4,05%	21,37%
Lei de Programação Militar (LPM)	335,00	355,0	5,97%	14,48%
Forças Nacionais no Exterior	63,00	65,0	3,17%	2,65%
Encargos com a Saúde (ADM)	20,00	21,0	5,00%	0,86%
Pensões de Reserva	85,39	82,8	-3,05%	3,38%
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	453,88	476,1	4,89%	19,43%
2. Investimentos do Plano	5,00	39,0	680,61%	1,59%
2.1. - Financiamento nacional	4,75	4,5	-5,24%	0,18%
2.2. - Financiamento comunitário	0,25	34,5	13711,78%	1,41%
Serviços e Fundos Autónomos	107,75	89,8	-16,68%	3,66%
Entidades Públicas Reclassificadas	66,67	35,8	-46,26%	1,46%
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 422,17	2 450,8	1,18%	
DESPESA EFETIVA	2 422,17	2 450,6		

Por Mémoria

Ativos Financeiros		0,2
Passivos Financeiros		

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2022, com o orçamento inicial de 2021 (OE2021), tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

Quadro 5 – Desagregação por grupos de despesa – Total

Designação	2021 Inicial	Proposta ODN 2022
- Pessoal	1 077 119 591	1 075 827 430
. Remunerações Certas e Permanentes	693 460 117	698 119 698
. Abonos Variáveis ou Eventuais	55 276 620	54 281 359
. Segurança Social	328 382 854	323 426 373
- Material e equipamento	46 155 239	44 662 027
. Aquisição de bens de Capital	45 802 135	44 662 027
. Transferências de Capital	353 104	0
- Manutenção e funcionamento	273 109 200	274 733 262
. Aquisição de Bens	94 345 497	90 280 679
. Aquisição de serviços	139 132 430	159 997 692
. Outras despesas correntes	5 978 612	7 529 415
. Reserva orçamental	33 652 661	16 925 476
- Transferências	50 365 970	51 174 748
. Administração Central	34 054 396	35 407 563
. Administração Regional	0	0
. Administrações sem fins lucrativos	4 012 009	4 465 548
. Famílias	1 676 965	1 570 037
. Resto do mundo	10 622 600	9 731 600
TOTAL FUNCIONAMENTO	1 446 750 000	1 446 397 467
- Projetos	4 750 000	4 501 000
. Financiamento Nacional	4 750 000	4 501 000
. Financiamento Comunitário	0	0
- Lei de Programação Militar	335 000 000	355 000 000
- Forças Nacionais Destacadas	63 000 000	65 000 000
ENCARGOS DO ESTADO	1 849 500 000	1 870 898 467
Despesas com compensação em receita		
- Lei de Programação Militar	47 041 527	58 603 749
- LIM	42 921 250	42 212 927
- Infra-Estruturas NATO	12 295 522	14 332 605
- NATO Manutenção	0	0
- NAEW Force	0	0
- FAC	2 500 000	0
- FND	8 000 000	8 000 000
- Outras	341 372 982	355 997 561
SOMA DE DCCR	454 131 281	479 146 842
SOMA (Serviços Integrados)	2 303 631 281	2 350 045 309

Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento de Estado para 2022, os mesmos apresentam um valor global de 4,5 M€, para receitas gerais, distribuídos conforme quadro seguinte:

Em 10⁶ €

Departamentos	Inicial 2021	Proposta 2022	Variação	
			Quant.	%
- MDN/SC	1,8	1,5	-0,3	-17,33%
- EMGFA	0,0	0,0	0,0	
- MARINHA	1,0	1,0	0,0	0,00%
- EXÉRCITO	1,0	1,0	0,0	0,00%
- FORÇA AÉREA	1,0	1,0	0,0	0,00%
TOTAL	4,8	4,5	-0,3	-6,53%

4.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 2,714 M€, dos quais 1,909 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto, diminuindo 781.983€. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

- | | |
|--|-------------|
| • Gabinete do Ministro | € 1.963.152 |
| • Gabinete do Secretário de Estado Adjunto | € 751.094 |

4.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação, aos projetos e Forças Nacionais Destacadas, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 352,1 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

- | | |
|--|-------------|
| • Funcionamento estrito | 119 409 351 |
| • Assistência na Doença aos Militares | 21 000 000 |
| • Despesas com compensação em receita (DCCR) | 211 684 513 |

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 50,1 M€, deste montante destacam-se os pagamentos a efetuar à CGA, relativo ao pessoal militar oriundo do ex-FPMFA, no montante de 20,5 M€, no seu global representa um decréscimo da ordem dos 1,5 M€ (-3%), face ao orçamento inicial de 2021.

A dotação para funcionamento estrito acima indicada, engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3 M€), e com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP.

Inclui também, em transferências, o montante de 13,7 M€ destinadas a Instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas OTAN;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de *stress* de guerra e pós-traumático.

4.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 139,2M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	118 051 285
• Despesas com compensação em receita	21 107 593

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 86,3 M€, e representam um quantitativo superior em 1,6 M€, significando um acréscimo de 1,86%, face ao orçamento inicial de 2021.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a atividade dos Órgãos do EMGFA;
- Despesas com a alimentação;
- Locação de edifícios e viaturas necessários à atividade dos Órgãos do EMGFA, incluindo os cargos e missões no estrangeiro;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações, equipamentos e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e gás;
- Despesas com serviços de comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com os serviços de transporte relativos à rotação dos militares colocados nos cargos internacionais;
- Despesas com deslocações e estadas no âmbito do Plano de Deslocação ao Estrangeiro;
- Despesas com o apoio à NCI Academy (Escola de Comunicações OTAN).

4.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 424,9 M€, incluindo 550 m€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	356 340 188
• Pensões de Reserva	24 916 206
• Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)	550 000
• Despesas com compensação em receita	43 086 513

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 309,5 M€, montante idêntico ao orçamento inicial de 2021. Releva-se o reforço em 2 MEUR no orçamento de receitas de impostos da Marinha para a manutenção da frota, mitigando o défice de manutenção e potenciando a capacidade da Arsenal do Alfeite.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Conservação de infraestruturas;
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO);
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico, em atividades essenciais para a Marinha.

4.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 495,6 M€ e distribuem-se da seguinte forma

• Funcionamento estrito	442 336 155
• Pensões de Reserva	36 855 693
• Despesas com compensação em receitas	16 364 218

As despesas com pessoal prevista totalizam 415,8 M€, montante inferior ao inscrito no orçamento inicial de 2021.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confeccionar e alimentação confeccionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências, o valor de cerca de 1,53 M€, destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das Oficinas Gerais de Fardamento do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e a trabalhadores subsidiados, nos termos da Portaria n.º 128/2009, alterada pela Portaria n.º 294/2010 de 31 de Maio, com a redação dada pela Portaria n.º 164/2011 de 18 de Abril.

4.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 383,1 M€, incluindo 14M€ PRR, e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	236 005 907
• Pensões de Reserva	21 014 153
• Meios aéreos de combate a incêndios	67 754 283
• Despesas com contrapartida em receita	44 347 869
• Programa de recuperação e Resiliência	14 000 001

As dotações inscritas no âmbito das despesas com pessoal totalizam 214,0 M montante idêntico ao inscrito no orçamento inicial de 2021.

A dotação destina-se a suportar, além dos encargos com o pessoal, as despesas de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- A operação dos meios aéreos, para cumprimento da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público. Inclui-se neste âmbito a aquisição de combustível operacional, a aquisição de sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão e à reparação de equipamentos, a efetuar nas Unidades Aéreas, e a aquisição de serviços externos para a manutenção dos Sistemas de Armas;
- Formação de pilotos no âmbito dos Simuladores de Voo;
- A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas;
- A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
- A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
- A aquisição de material de expediente e de limpeza;
- A aquisição de géneros para confeccionar;
- A aquisição de artigos de fardamento;
- Os encargos com as instalações (eletricidade, água e aquecimento);
- A contratação de serviços de limpeza.







REPÚBLICA PORTUGUESA

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862